

GASOLINA E DIESEL

Petrobras anuncia novo reajuste para as distribuidoras

Aumento começou a valer nesta quarta-feira

A Petrobras reajustou, mais uma vez, os preços da gasolina e do diesel. A gasolina A - produzida pelas refinarias de petróleo e entregue diretamente às distribuidoras - teve o preço médio aumentado em R\$ 0,41 por litro e passará a ser vendida às distribuidoras por R\$ 2,93. O aumento de cerca de 16% começou a valer nesta quarta-feira, 16.

“Considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para a composição da gasolina comercializada nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 2,14 a cada litro vendido na bomba”, diz o comunicado da empresa. Apesar desse reajuste, no ano, o preço da gasolina vendida às distribuidoras acumula redução de R\$ 0,15 por litro.

DIESEL

Para o diesel, a Petrobras aumentou o preço médio de venda para as distribuidoras

em R\$ 0,78, chegando a R\$ 3,80 por litro. O reajuste representa 26%. Levando em consideração a mistura obrigatória de 88% de diesel A - produzido nas refinarias - e 12% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 3,34 a cada litro. No ano, o preço de venda de diesel da Petrobras para as distribuidoras acumula redução de R\$ 0,69 por litro. A parcela da Petrobras no preço do combustível não é o valor final que o consumidor encontra nas bombas porque ainda entram no cálculo impostose margens de lucro da distribuição e dos postos.

NOVA POLÍTICA DE PREÇOS

A Petrobras esclareceu que a nova política de preços da empresa “incorpora parâmetros que refletem as melhores condições de refino e logística da Petrobras na sua precifi-



cação”. Segundo a empresa, “em um primeiro momento, isso permitiu que a redução dos seus preços de gasolina e diesel e, nas últimas semanas, fossem mitigados os efeitos da volatilidade e da alta abrupta dos preços externos, propiciando período de estabilida-

de de preços aos seus clientes”. A companhia ressalta que, “no entanto, a consolidação dos preços de petróleo em outro patamar, e estando a Petrobras no limite da sua otimização operacional, incluindo a realização de importações complementares,

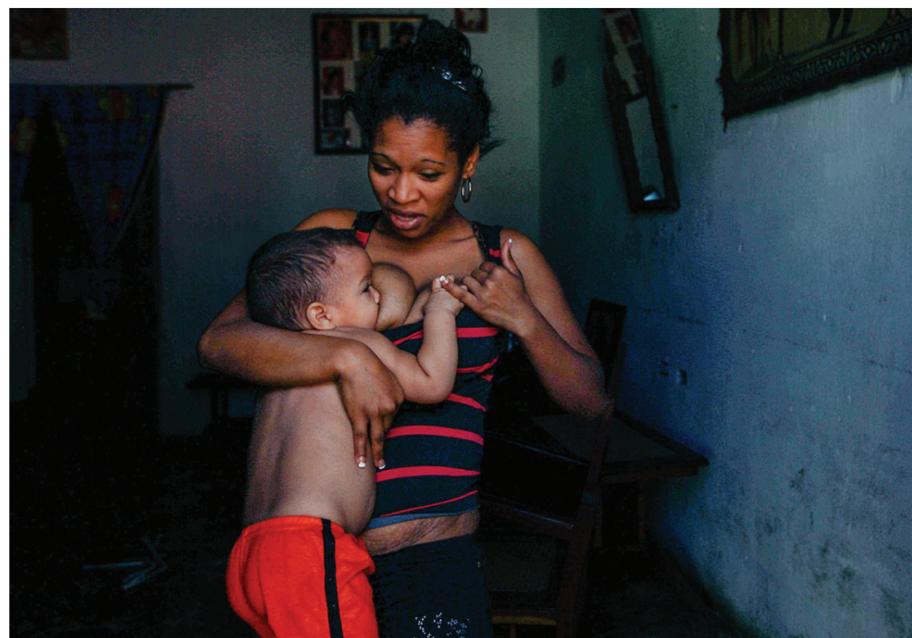
torna necessário realizar ajustes de preços para ambos os combustíveis, dentro dos parâmetros da estratégia comercial, visando reequilíbrio com o mercado e com os valores marginais para a Petrobras”.

Na avaliação da companhia,

a nova política de preços evita repassar aos consumidores a volatilidade conjuntural do mercado internacional e da taxa de câmbio, ao mesmo tempo em que preserva um “ambiente competitivo salutar nos termos da legislação vigente”. (Agência Brasil)

Ipea aponta deflação em julho para as famílias de renda muito baixa

Setores com alívio inflacionário foram alimentos, bebidas e habitação



O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou nesta semana o Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, referente ao mês de julho. O estudo mostra que as famílias de renda alta apresentaram alta inflacionária de 0,50%, enquanto o segmento de renda muito baixa registrou deflação de 0,28%.

No acumulado do ano até julho, as famílias de renda muito baixa possuem a menor taxa de inflação (2,2%), enquanto os domicílios de renda alta possuem a maior variação registrada (3,5%). Os

dados apontam na desagregação por grupos que os principais alívios inflacionários no mês de julho vieram dos grupos alimentos e bebidas e habitação.

No primeiro caso, uma queda expressiva dos preços dos alimentos possibilitou uma forte decompressão sobre os índices de inflação, sobretudo para as famílias com rendas mais baixas, devido ao peso desses itens em suas cestas de consumo. As principais quedas de preços registradas foram: cereais (-2,2%), carnes (-2,1%), aves e ovos (-1,9%) e

leites e derivados (-0,89%). Já em relação ao grupo “habitação”, os segmentos de menor poder aquisitivo também foram os que mais se beneficiaram do recuo de 3,7% das tarifas de energia elétrica.

GASOLINA IMPACTOU INFLAÇÃO

O reajuste de 4,8% do preço da gasolina foi o principal ponto de pressão inflacionária sobre o grupo “transportes”, que exerceu a maior contribuição positiva para a inflação, em julho, veio para todas as

classes de renda pesquisadas. No caso das famílias de renda mais alta, além do impacto proporcionalmente maior do aumento dos combustíveis, as altas de 4,8% das passagens aéreas e de 10,1% do aluguel de veículos fizeram com que a pressão inflacionária do grupo transportes anulasse, inclusive, os efeitos baixistas vindos da deflação dos alimentos e da energia elétrica. Este quadro de pressão inflacionária para as faixas de renda mais altas também reflete os aumentos de 0,78% dos planos de saúde e de 0,51% dos serviços de recreação, impactando positivamente os grupos “saúde” e “despesas pessoais”.

Na comparação com julho de 2022, o estudo mostra que, mesmo diante de uma trajetória mais benevolente dos alimentos (com quedas de 0,72%, ante variação de 1,5%, em 2022), houve uma piora no comportamento da inflação para todas as demais faixas de renda. Esse desempenho menos favorável da inflação corrente, em comparação ao ano passado, foi significativamente pior para as faixas de renda mais elevadas, refletindo, sobretudo, o contraste entre o reajuste de 4,2% dos combustíveis, em 2023, e a forte deflação

de 14,2%, possibilitada pela desoneração ocorrida neste período de 2022.

Da mesma forma, a redução da carga tributária sobre as tarifas de energia elétrica, no ano passado, explica porque a queda de 5,8%, observada em julho de 2022, foi mais expressiva que a registrada este ano (-3,9%).

Segundo o Ipea, os dados acumulados em 12 meses revelam que todas as classes de renda registraram aceleração em suas curvas de inflação. Em termos absolutos, as famílias

de renda muito baixa são as que apresentam a menor taxa de variação no período (3,4%), enquanto a mais elevada está no segmento de renda alta (5,1%).

De acordo com as contribuições abertas por grupos, a maior pressão inflacionária nos últimos 12 meses reside no grupo saúde e cuidados pessoais, impactado pelos reajustes de 6,2% nos produtos farmacêuticos, de 12,3% dos artigos de higiene e de 14,1% dos planos de saúde.

(Agência Brasil)



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal

de Nova Friburgo

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo/CPL nº 066/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem e estofamento, incluindo mão de obra e reposição de peças, originais e acessórios nos veículos oficiais de uso do Poder Legislativo, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa MAX SERRA AUTOMOTIVA E COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 08.250.783/0001-73, com endereço Av. Presidente Costa e Silva, 981 Centro, Nova Friburgo/RJ. Cláusula 1ª: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, I, b c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula 2ª: O aditivo será celebrado no valor de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 113.125,00 (cento e treze mil, cento e vinte e cinco reais). Cláusula 3ª: A despesa será empenhada conforme o efetivo consumo e anteriormente à autorização de serviço, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) – programa de trabalho 01.101.1101.131106.2.293 para os serviços e 3.3.9.0.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) – programa de trabalho 01.101.1101.131106.2.293 para peças. Cláusula 4ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 11 de agosto de 2023.

VEREADOR MAX BILL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO